

Memorando 3- 410/2026

De: Emerson M. - CEDUC

Para: CEDUC - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência, Saúde, Meio Ambiente, Tecnologia, Turismo ...

Data: 19/03/2026 às 09:23:05

Setores envolvidos:

PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, CEDUC

PLO 36/2026

Bom dia , em anexo parecer da CEDUC, para assinaturas

—

Emerson Henzel Machado

Anexos:

Parecer_CEDUC_PLO36_2026.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência, Saúde, Meio Ambiente, Tecnologia, Turismo e Transporte - CEDUC

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36 DE 2026

EMENTA: "INSTITUI O GRUPO DE DANÇAS FOLCLÓRICAS BAUERNKREIS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL CANGUÇUENSE."

AUTOR: Diego Romão Helvig Wolter - MDB

RELATÓRIO

O Vereador Diego Romão Helvig Wolter apresentou à Câmara Municipal, o Projeto de Lei Ordinária nº36/2026, o que "INSTITUI O GRUPO DE DANÇAS FOLCLÓRICAS BAUERNKREIS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL CANGUÇUENSE." .O projeto foi encaminhado à esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência, Saúde, Meio Ambiente, Tecnologia, Turismo e Transporte - CEDUC analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 83, do Regimento Interno desta Câmara Municipal .

Câmara Municipal de Canguçu apresenta este relatório referente à análise do Projeto de Lei nº 36/2026 que visa instituir o Grupo de Danças Folclóricas Bauernkreis como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Canguçu. O Município possui reconhecida influência das culturas alemã e pomerana em sua formação histórica, social e cultural, constituindo dever do Poder Público a preservação e valorização dessas manifestações.

Nesse contexto, verifica-se que o Grupo de Danças Folclóricas Bauernkreis desempenha relevante papel na manutenção e difusão das

DOESANGUE, DOEÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

tradições culturais locais, promovendo a integração social, a formação artística e o fortalecimento da identidade cultural, com significativa participação da comunidade, especialmente de crianças e jovens.

Ademais, o reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial revela-se medida de interesse público, por contribuir para a salvaguarda da memória coletiva, incentivar a continuidade das manifestações tradicionais e fomentar o desenvolvimento cultural e turístico do Município.

Diante do exposto, esta relatoria entende que o Projeto de Lei nº 36/2026 deve ser aprovado, emitindo o parecer **favorável** condicionando-se a sua tramitação.

Vereador Emerson Henzel Machado

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência, Saúde, Meio Ambiente, Tecnologia, Turismo e Transporte - CEDUC **aprova, o voto do Relator, que passa assim a constituir este parecer.**

Canguçu, 18 de março de 2026

Emerson Henzel Machado

Relator | Bancada do PSDD

Ritiéli Lima Sampaio

Presidente | Republicanos

Darci Ropke

Membro | Bancada do PP

Adilson Oliveira Schuch

Membro | Bancada do PT

Diego Romão Helwig Wolter

Membro | Bancada MDB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A118-D3F9-3AA7-7610

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 19/03/2026 09:23:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DARCI ROPKE (CPF 321.XXX.XXX-87) em 19/03/2026 11:20:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 20/03/2026 13:23:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 23/03/2026 10:03:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/A118-D3F9-3AA7-7610>